

PORTARIA nº. 069/2023.

11 de AGOSTO de 2023.

“Autoriza Servidora Pública Municipal a empreender viagem a serviço e dá providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

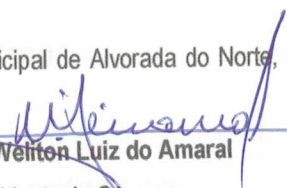
Art. 1º - DESIGNAR o Servidor Público LUIZ HEMBERG SEVILHA CASTRO da Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO, a empreender viagem até **Goiânia/GO**, de interesse do legislativo municipal, junto aos órgãos legislativos e TCM, com saída dia 13/08/23 e retorno 14/08/23 após o encerramento do 13º Encontro Regional TCM.

Art. 2º - Autorizar a Servidora a importância de R\$ 230,00 (Duzentos e trinta reais), para cobertura da despesa de alimentação, locomoção urbana e hospedagem, nos termos do Anexo II da RS nº. 001/2013 e PO nº 027/2020.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

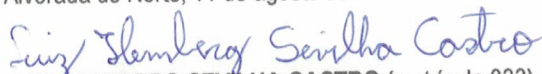

Vereador Wellington Luiz do Amaral
Presidente da Câmara

Recibo **R\$ 230,00**

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, o valor de R\$ 230,00 (Duzentos e trinta reais), para pagamento da despesa de locomoção urbana, alimentação e hospedagem, até **Goiânia/GO**, junto aos órgãos legislativos e TCM, nos termos da Portaria nº 069/2023. Pago através de transferência bancária para a C/C 9342-4, agência 3620-x, do Banco do Brasil.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 11 de agosto de 2023.


LUIZ HEMBERG SEVILHA CASTRO (matrícula 033)

CPF nº. 014.547.521-22